



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos vinte e três dias do mês março do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou um minuto de silencio em solidariedade às famílias que perderam seus entes queridos contaminados por corona vírus no município de Pedra Preta e também pelo falecimento da Senhora Belinha Duran, querida cidadã pedrapretense. A seguir, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Mariano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Clayton Cleze Neres Ferreira, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas. Havendo quórum legal e já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Samuel de Melo Freitas, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, a Presidente comunicou aos Senhores Vereadores e Vereadoras que diante da necessidade de minimização de riscos de contaminação pelo novo coronavírus, se faz necessário evitar a realização de reuniões e, nos casos essenciais, quando a realização se impõe, é necessário abreviar ao máximo a sua duração. Diante do exposto, garantindo o direito de os Senhores Vereadores solicitarem destaque para qualquer proposição, requereu autorização ao Soberano Plenário para adotar as seguintes medidas: 1. Dispensar a leitura do ofício de convocação; 2. Dispensar a apresentação de todas as proposições; 3. Votar englobadamente, já inclusos os respectivos pareceres, todas as proposições de autoria do executivo e de autoria do legislativo. O Requerimento da Presidente foi submetido à apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, nos termos do requerimento ora aprovado, foi submetido ao plenário a apreciação e discussão, englobadamente, as seguintes matérias: Do Executivo Municipal: Projeto de lei nº 23/2021 e respectivos Pareceres favoráveis nº 22/2021 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação e nº 17/2021 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; Projeto de lei nº 24/20212021 e respectivos Pareceres favoráveis nº 23/2021 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação e nº 18/2021 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; Projeto de lei nº 25/2021 e respectivos Pareceres favoráveis nº 24/2021 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação e nº 19/2021 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; Projeto de lei nº 26/2021 e respectivos Pareceres favoráveis nº 25/2021 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação e nº 4/2021 da Comissão de Serviços Públicos; Projeto de lei nº 27/20212021 e respectivos Pareceres favoráveis nº

26/2021 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação e nº 20/2021 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; Do legislativo: Projeto de resolução nº 2/2021, de autoria da Mesa Diretora e respectivo Parecer favorável nº 27/2021 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação. Na discussão fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Clayton Cleze Neres Ferreira e Klebis Marciano Rocha dos Santos. Não havendo mais oradores, as referidas matérias foram submetidas a votação, englobadamente, sendo aprovadas por unanimidade. Terminada as deliberações e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que após ser aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – *Edna Maria de Jesus Costa* –

Vice-Presidente – *Maria Aparecida Clemente Lara* –

1º Secretário – *Klebis Marciano Rocha dos Santos* –

2º Secretário – *João Marco Carrijo Amorim* –

Vereador – *Clayton Cleze Neres Ferreira* –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereador – *Lenildo Augusto da Silva* –

Vereadora – *Rosemeire de Souza Pires* –

Vereador – *Samuel de Melo Freitas* –

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –